



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/03/2021

Jornal AMP

Página 332

Edição 2223

Karine

Ass. Responsável

RESOLUÇÃO N.º 001/2021, de 26/02/2021.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR, relativas ao exercício do ano 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 54/97;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, referente ao exercício 2020.

Art. 2.º Aprovar Audiência Pública da Saúde 3º. Quadrimestre do ano 2020.

Art. 3º. Aprovar as Diretriz e Indicadores que compõem o Relatório do Terceiro Quadrimestre (Digisus) Módulo Planejamento do ano 2020.

Art. 4º. Informar quanto aos Procedimentos que deverão ser adotados conforme Recomendação Administrativa nº. 11/2021 -Ministério Público do Estado Paraná.

Art. 5º. Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício 2021.

Art.6º. Aprovar Empenhos Liquidados (Balancetes) referente ao exercício 2020.

Art. 7º. Aprovar Relatório de Gestão (RAG) Pactuação de Indicadores do exercício de 2020, mediante análises registradas no Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP) instituído pela portaria nº. 750, de 29 de abril de 2019.

Três Barras do Paraná - PR, 12 de março de 2021

Cleuza de Araujo Costa

Cleuza de Araujo Costa

Presidente Conselho municipal de Saúde